



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revogada pela [Portaria SR/PRR1 nº 11, de 6 de abril de 2020](#)

Altera fiscal técnico e administrativo, além do respectivo substituto, do Contrato nº 14/2016.

~~O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, incisos I e II, da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:~~

~~Art. 1º. Designar a servidora PRISCILA LOMBARDI DA CRUZ, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 29.128, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, por intermédio do Contrato nº 14/2016, referente à prestação de serviços de gerenciamento e manutenção do berçário localizado na PRR-1ª Região, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar os serviços ora descritos.~~

~~Parágrafo Único. A servidora ISABELA BERNARDES DE ANDRADE, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 23.003, substituirá a fiscal técnica do Contrato nº 14/2016 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~Art. 2º. Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.332, para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, por intermédio do Contrato nº 14/2016, referente à prestação de serviços de gerenciamento e manutenção do berçário localizado na PRR-1ª Região, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar os serviços ora descritos.~~

~~Parágrafo Único. A servidora ANA PAULA DOS SANTOS SILVA BERTE, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 30.136, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 14/2016 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~Art. 3º. Na ausência dos fiscais acima designados e dos respectivos substitutos, a servidora DANIELA SILVA MENDES, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 26.272 responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 14/2016.~~

~~Art. 4º. Revoga-se a [Portaria SECREG/PRR1 nº 38, de 08 de novembro de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 11 de novembro de 2019.~~

~~Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

TIAGO MOREIRA CAMPOS RANGEL

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 23.](#)~~

**MPF**  
Ministério Público Federal